



**Cidade de
São Paulo**

**Procuradoria
Geral do Município**

Consulta e Pagamento de Dívidas

IPTU - 009.092.0411-1

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	10.542,34
Dívidas Ajuizadas	29.755,25
Encargos	4.327,23
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 44.624,82

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
510.516.1/22-1	2015	IPTU	4.817,93	3.273,01	10	Ajuizado	Em Aberto
510.516.1/22-1	2016	IPTU	4.505,61	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
510.516.1/22-1	2017	IPTU	4.409,98	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
510.516.1/22-1	2018	IPTU	4.401,76	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
510.516.1/22-1	2019	IPTU	5.884,91	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
510.516.1/22-1	2020	IPTU	5.735,06	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
	2021	IPTU	5.531,19	553,11	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2022	IPTU	5.011,15	501,11	10	Não Ajuizado	Em Aberto

Secretaria Municipal da Fazenda

Consulta parcelas em aberto e situação do exercício de IPTU

SQL: 009.092.0411-1
Endereço: AL SARUTAIA , 103 AP 162 ED CENTAU - RUS CEP: 01403-010

IPTU - Exercício: 2023

DAMSP	Parcela	NL	Vencimento	Valores		Situação
				Lançado	Atualizado	
	1	1	15/02/2023	R\$338,93	R\$451,01	Parcela em Aberto
	2	1	15/03/2023	R\$338,93	R\$443,13	Parcela em Aberto
	3	1	15/04/2023	R\$338,93	R\$435,88	Parcela em Aberto
	4	1	15/05/2023	R\$338,93	R\$429,14	Parcela em Aberto
	5	1	15/06/2023	R\$338,93	R\$424,08	Parcela em Aberto
	6	1	15/07/2023	R\$338,93	R\$420,37	Parcela em Aberto
	7	1	15/08/2023	R\$338,93	R\$410,05	Parcela em Aberto
	8	1	15/09/2023	R\$338,93	R\$370,34	Parcela em Aberto
	9	1	15/10/2023	R\$338,93	R\$338,93	Parcela em Aberto
	10	1	15/11/2023	R\$338,93	R\$338,93	Parcela em Aberto

NL=Notificação de Lançamento PU=Parcela Única

Valor devido atualizado para exercício 2023: R\$4.061,86

Fechar

2010	1	R\$1.331,40	DÍVIDA ATIVA
2015	1	R\$1.210,40	DÍVIDA ATIVA

ATENÇÃO!
Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes **AQUI**
No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte **AQUI**

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único